

MICHEL TEMER
PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber, aos que esta Carta de Adesão virem, que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 141, de 25 de agosto de 2016, o texto do Acordo sobre a Constituição da Rede Internacional do Bambu e do Ratã, celebrado em Pequim, em 6 de novembro de 1997.

Como consequência, aceito o mencionado ato e o dou por firme e valioso, a fim de que seja cumprido inviolavelmente.

Em fé do que, mandei passar esta Carta de Adesão, que vai por mim assinada e contém o Selo das Armas da República, referendada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Dada no Palácio do Planalto, em Brasília, em 17 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

加入书

我谨通过此加入书告知，巴西国会于二〇一六年八月二十五日通过第一百四十一号法令(Decreto Legislativo)，批准一九九七年十一月六日在北京签订的《成立国际竹藤组织的协议》文本。

我接受上述协定，认可其有效性，以期其得以遵守，不受违反。

为此，我指示提交这份由我签署、加盖国徽印章并由外交部长副署的加入书。

巴西联邦共和国总统 米歇尔·特梅尔（签字）

巴西联邦共和国外交部长 阿洛伊西奥·努内斯（签字）

二〇一七年七月十七日于巴西利亚高原官
国家独立第 196 年、共和国成立第 129 年